



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 109/2022 – de 22 de Março de 2022

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

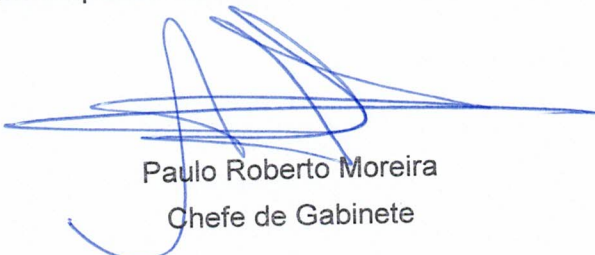
Art. 1º – Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Adriana Oliveira da Silva	3130	08-03-21 a 07-03-22	21/03/22	19/04/22
2	Dagmar Cristiano Sales	1487	28-02-20 a 31-01-21	21/03/22	19/04/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/03/22, Edição nº 2169

Assinatura